Vereador
JAIR HUMBERTO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão

Requerimento n. 06, de 12/2/2019 – 2ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária. 48

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC, a instalação de um redutor eletrônico de velocidade na Avenida Margon, Loteamento Pirapitinga (trecho entre Avenida Aldemar Ferrugem e "antiga Ponte Manca".

JUSTIFICATIVA

A referida Avenida é a principal via condutora para aqueles que prestam serviços no Distrito Industrial de Catalão. Soma-se a esse fator, a interrupção no trafego da Avenida Ricardo Paranhos, onde também há um enorme fluxo de veículos.

Alto fluxo e alta velocidade são as duas condições que estão sendo experimentadas pelos moradores e comerciantes do local.

Assim, requer-se providências da Superintendência Municipal de Transito –SMTC, com objetivo de solucionar o problema no local, aumentando a segurança de todos que por ali trafegam, e ainda eliminando os riscos de ocorrências.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR